



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG,  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, Art. 5º, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, CONVOCAM nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 - Regulador do Certame e dos Editais nº 54/2018 e 55/2018 de Divulgação Final, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de Educador Social e profissionais de nível superior nas especialidades de Serviço Social, Terapia Ocupacional, Psicologia, Pedagogia e Direito para comparecer à **Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, Av. Padre Pedro de Alencar, nº 2230 - Messejana**, portando os **originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis** para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, na data, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:**

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal e Estadual;
- b) Folha/certidão de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- c) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- h) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- i) Para os técnicos de nível superior, cópia do Diploma de conclusão do curso superior na área de sua especialidade, e para os educadores sociais, cópia do Diploma de conclusão do ensino médio;
- j) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo há 03 (três) meses;
- l) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
- m) Cópia da Carteira de Identidade Profissional ou Declaração de inscrição emitida pelo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará; **(apenas para profissionais de nível superior nas especialidades de Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional e Direito).**
- n) Certidão Negativa do respectivo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará; **(apenas para profissionais de nível superior nas especialidades de Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional e Direito).**

**2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

DATA	ÁREA/ ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
		Ampla Concorrência e Pessoas que se declararam com deficiência	
06/05/2019	DIREITO	14º (décimo quarto)	09:00 hs às 11:00 hs
06/05/2019	PEDAGOGIA	57º (quinqüagésimo sétimo) ao 61º (sexagésimo primeiro)	09:00 hs às 11:00 hs
06/05/2019	PSICOLOGIA	84º ( octogésimo quarto) ao 93º (nonagésimo terceiro)	09:00 hs às 11:00 hs



06/05/2019	SERVIÇO SOCIAL	78º ( septuagésimo oitavo) e 79º ( septuagésimo nono)	09:00 hs às 11:00 hs
06/05/2019	EDUCADOR SOCIAL	107º (centésimo sétimo) ao 114º (centésimo décimo quarto)	09:00 hs às 11:00 hs
06/05/2019	TERAPIA OCUPACIONAL	12º (décimo segundo)	09:00 hs às 11:00 hs
07/05/2019	EDUCADOR SOCIAL DIREITO TERAPIA OCUPACIONAL SERVIÇO SOCIAL	Candidatos aprovados e convocados que não compareceram na data e horário acima indicados, que foram chamados para lotação e estavam ausentes ou que apresentaram documentação incompleta.	09:00 hs às 11:00 hs

3. Os candidatos aprovados deverão estar dentro da sala de entrega de documentos e lotação provisória nos horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

4. Somente será formalizado contrato temporário de trabalho e lotação provisória daqueles candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.

5. Os candidatos aprovados que não comparecerem dentro do horário estabelecido ou os que apresentarem documentação incompleta somente serão atendidos no dia 07 de maio de 2019, no horário de 09h a 11h, devendo comparecer munidos da documentação completa, para realizar a formalização do contrato temporário de trabalho e lotação provisória.

6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, e o candidato aprovado que tiver formalizado o contrato temporário de trabalho não estiver na sala, este somente será lotado provisoriamente no final da chamada de todos os candidatos aprovados.

7. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

8. Por ocasião da contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

9. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a SDHDS realizar a convocação dos aprovados no cadastro de reserva.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, \_\_\_\_\_ DE ABRIL DE 2019.**

Philippe Theophilo Nottingham  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Elpídio Nogueira Moreira  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**





**ANEXO I**

**EDITAL Nº \_\_\_\_\_ / 2019**

**NÍVEL MÉDIO: EDUCADOR SOCIAL**

<b>Vagas de ampla concorrência</b>		
<b>Insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Classi.</b>
9409005	MARIA THALIA ARAUJO DOS SANTOS	107º
9408041	ROSEANA OLIVEIRA DE LIMA	108º
9408333	IVNA BEZERRA DA SILVA	109º
9408757	DANIEL VIEIRA LIMA	110º
9414677	SANDRA BATISTA RIBEIRO	111º
9415816	LUCAS THIAGO DE SOUSA SILVEIRA	112º
9414302	DIÉGO SILVEIRA MAIA CORDEIRO DA SILVA	113º
9409344	ELTON PAIVA SANTOS	114º

**ESPECIALIDADE: DIREITO**

<b>Vagas de ampla concorrência</b>		
<b>Insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Classi.</b>
9409408	ROCHELLE CABRAL MOTA	14º

**ESPECIALIDADE: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

<b>Vagas de ampla concorrência</b>		
<b>Insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Classi.</b>
9409172	AUREA LUIZA SOARES DIAS ARAGÃO ROSA	12º

**ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL**

<b>Vagas de ampla concorrência</b>		
<b>Insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Classi.</b>
9413861	KELMA PAULA DE SOUSA CÂMARA ALENCAR	78º
9412301	ANA MARIA OLARDI TAROCCO	79º

**ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA**

<b>Vagas de ampla concorrência</b>		
<b>Insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Classi.</b>
9411948	JORDAN PRAZERES FREITAS DA SILVA	84º
9415738	ISADORAH DANTAS CAVALCANTE MARTINS	85º
9415916	ANAHISA PEDROSA VITALINO	86º
9408147	AMANDA MARIA PESSOA COELHO	87º
9410492	ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	88º
9416713	VANDERLEY DA SILVA DE LIMA JÚNIOR	89º
9414594	JULIANA COSTA CRUZ	90º
9412455	GUSTAVO FERNANDES TARGINO QUEIROZ	91º





---

9410258	NIRVANA FRANCES SOARES CARDOSO	92º
9412167	RAPHAEL MARQUES DE MIRANDA COSTA	93º

**ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA**

<b>Vagas de ampla concorrência</b>		
<b>Insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Classi.</b>
9414144	NAYARA MOTA ALMEIDA ALVES	57º
9414417	ANGELINE FREIRE DE SOUZA	58º
9415965	MÁRCIA DA SILVA NERIS	59º
9409766	CAROLYNE ROCHA TEIXEIRA	60º
9411878	MARIA ELISSANDRA DA SILVA ROCHA	61º

